



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 4 de Setembro de 2021 • Número 3066 • www.leme.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 72/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Leme, para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º da Constituição Federal e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

§ 1º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária, que deverão obrigatoriamente constar do Plano Plurianual.

§ 2º Para fins desta lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III - Justificativa, identificação da realidade existente, de forma a permitir a mensuração dos problemas e necessidades a serem sanadas;

IV - Ações, conjunto de procedimentos com vistas a possibilitar a execução dos programas, sendo discriminadas em projetos, atividades e operações especiais;

V - Metas, objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados que se pretende alcançar.

Artigo 2º Nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Lei estabelece os demonstrativos que compõem os programas com seus respectivos objetivos, justificativas e metas, bem como a fonte de receita para o custeio dos programas do Ente municipal, para o quadriênio 2022 a 2025, tendo como parte integrante os seguintes anexos:

Anexo I Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Anexo II Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Anexo III Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Artigo 3º A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposto pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Artigo 4º As prioridades e metas para o exercício de 2022, conforme estabelecido no art. 3º, § único da Lei Municipal nº 4.020 de 07 de julho de 2021, que "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências".

Artigo 5º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a alterar:

I - as metas físicas das ações quando as receitas executadas não acompanharem as previsões da programação financeira da receita.

II - o órgão responsável por programas e ações;

III - os indicadores dos programas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do município e não tragam alteração para os objetivos do programa, assim como quantificar os indicadores que estiverem com a situação "em apuração" no PPA.

IV - os valores das ações dentro de um mesmo programa mediante decreto, desde que não alterem as metas físicas de cada ação e os indicadores do programa.

V - as unidades de medida das ações e seus produtos desde que não alterem os seus objetivos finais;

Artigo 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de Agosto de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

PROJETO DE LEI Nº. 73/2021

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022"

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Leme para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art.165, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei nº.4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta;

II – O Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – O Orçamento de Investimentos referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 348.798.879,11 (trezentos e quarenta e oito milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e onze centavos).

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 221.040.355,84 (duzentos e vinte e um milhões, quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

Orçamento da Seguridade Social em R\$ 127.758.523,27 (cento e vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e

três reais e vinte e sete centavos).

Parágrafo único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES		RS	412.301.259,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	RS	99.267.200,00
1.2	Contribuições	RS	19.869.900,00
1.3	Receita Patrimonial	RS	780.110,00
1.6	Receita de Serviços	RS	44.831.100,00
1.7	Transferências Correntes	RS	245.394.149,00
1.9	Outras Receitas Correntes	RS	2.158.800,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA		RS	19.220.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		RS	720.000,00
2.2	Alienação de Bens	RS	720.000,00
TOTAL DA RECEITA		RS	432.241.259,00
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		RS	28.496.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		RS	403.745.259,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa e elemento da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS			
ORÇAMENTO FISCAL		RS	258.008.665,84
01 - PODER LEGISLATIVO	RS	7.650.000,00	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	RS	190.462.265,84	
03 - SAECIL - Superint. Água e Esgoto da Cidade de Leme	RS	43.221.000,00	
05 - LEMEPREV	RS	16.675.400,00	
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		RS	145.736.593,16
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	RS	108.829.593,16	
05 - LEMEPREV	RS	36.907.000,00	
TOTAL GERAL		RS	403.745.259,00

POR FUNÇÃO			
ORÇAMENTO FISCAL		RS	258.008.665,84
01 - LEGISLATIVA	RS	7.650.000,00	
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	RS	7.211.000,00	
04 - ADMINISTRAÇÃO	RS	17.740.880,00	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	RS	7.920.000,00	
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	RS	125.000,00	
11 - TRABALHO	RS	1.261.500,00	
12 - EDUCAÇÃO	RS	110.551.000,00	
13 - CULTURA	RS	2.176.000,00	
15 - URBANISMO	RS	20.870.875,84	
17 - SANEAMENTO	RS	38.518.000,00	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	RS	2.873.710,00	
20 - AGRICULTURA	RS	481.300,00	
22 - INDÚSTRIA	RS	827.000,00	
26 - TRANSPORTE	RS	2.573.500,00	
27 - DESPORTO E LAZER	RS	1.735.500,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	RS	15.893.000,00	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS	19.600.400,00	
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		RS	145.736.593,16
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	RS	17.668.103,00	
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	RS	36.907.000,00	
10 - SAÚDE	RS	91.161.490,16	

POR SUBFUNÇÃO			
ORÇAMENTO FISCAL		RS	258.008.665,84
31	Ação Legislativa	RS	7.650.000,00
92	Representação Judicial e Extrajudicial	RS	7.211.000,00
122	Administração Geral	RS	21.956.000,00
123	Administração Financeira	RS	5.446.500,00
131	Comunicação Social	RS	563.380,00
181	Policciamento	RS	7.334.000,00
182	Defesa Civil	RS	586.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	RS	125.000,00
306	Alimentação e Nutrição	RS	3.400.000,00
332	Relações de Trabalho	RS	1.261.500,00
361	Ensino Fundamental	RS	62.556.000,00
362	Ensino Médio	RS	18.000,00
364	Ensino Superior	RS	120.000,00
365	Educação Infantil	RS	38.328.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	RS	116.000,00
367	Educação Especial	RS	2.172.000,00
392	Difusão Cultural	RS	1.850.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	RS	10.188.000,00
452	Serviços Urbanos	RS	13.256.375,84
512	Saneamento Básico Urbano	RS	31.700.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	RS	3.003.710,00
544	Recursos Hídricos	RS	304.000,00
605	Abastecimento	RS	481.300,00
661	Promoção Industrial	RS	827.000,00
695	Turismo	RS	326.000,00
812	Desporto Comunitário	RS	1.735.500,00
846	Outros Encargos Especiais	RS	15.893.000,00
997	Reserva de Contingência RPPS	RS	16.550.400,00
999	Reserva de Contingência	RS	3.050.000,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		RS	145.736.593,16
122	Administração Geral	RS	7.833.500,00
241	Assistência ao Idoso	RS	1.371.952,00
242	Assistência do Portador de Deficiência	RS	732.051,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	RS	3.224.200,00
244	Assistência Comunitária	RS	4.506.400,00
272	Previdência do Regime Estatutário	RS	36.907.000,00
301	Atenção Básica	RS	51.651.024,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	RS	38.434.466,16
304	Vigilância Sanitária	RS	214.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	RS	862.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO		RS	403.745.259,00

POR NATUREZA DA DESPESA			
3 - DESPESAS CORRENTES		RS	353.440.859,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	RS	198.579.605,84
3.2	Juros e Encargos da Dívida	RS	4.500.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	RS	150.361.253,16
4 - DESPESAS DE CAPITAL		RS	30.704.000,00
4.4	Investimentos	RS	19.064.000,00
4.5	Inversões Financeiras	RS	40.000,00
4.6	Amortização da Dívida	RS	11.600.000,00
7 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS		RS	16.550.400,00
9900	Reserva de Contingência	RS	16.550.400,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		RS	3.050.000,00
9900	Reserva de Contingência	RS	3.050.000,00
TOTAL GERAL DE DESPESA DO MUNICÍPIO		RS	403.745.259,00

01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. REFORMAS	RS	30.110.000,00
03 - PENSÕES	RS	3.850.000,00
04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS	1.990.000,00
07 - CONTRIBUIÇÕES A INSTIT. FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	RS	10.000,00
11 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS	140.903.575,84
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS	18.568.030,00
14 - DIÁRIA - PESSOAL CIVIL	RS	847.000,00
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	RS	1.508.000,00
18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	RS	400.000,00
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	RS	4.500.000,00
30 - MATERIAL DE CONSUMO	RS	32.971.080,00
31 - PREMIAÇÕES CULT,ART,CIENT,DESP. E OUTRAS	RS	123.000,00
32 - MAT. DIST. GRATUITA	RS	4.935.124,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS	1.037.000,00
34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRAT.	RS	18.800,00
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RS	40.600,00
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FIS.	RS	3.918.200,00
39 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RS	81.725.049,16
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	RS	4.117.000,00
41 - CONTRIBUIÇÕES	RS	620.000,00
43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS	13.006.800,00
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	RS	2.626.000,00
48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	RS	471.000,00
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS	10.078.000,00
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS	7.997.000,00
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	RS	614.000,00
70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PUBL.	RS	3.350.000,00
71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	RS	7.400.000,00
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	RS	6.076.000,00
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS	25.600,00
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS	308.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RS	19.600.400,00
Total	RS	403.745.259,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Transpor, remanejar, transferir ou anular, total ou parcialmente, no curso da execução orçamentária de 2022, mediante decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada por esta Lei, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 8º, da Portaria Interministerial nº.163, de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art.43, inciso I, da Lei nº.4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art.43, da Lei nº.4320/64;

V – Abrir no curso da execução do orçamento de 2022, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, nos casos em que já exista no orçamento a despesa com mesma classificação funcional programática, e haja necessidade de abertura de nova Fonte de Recursos, até o limite dos valores efetivamente recebidos.

§ 1.º - Os créditos suplementares de que trata o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2.º - Os créditos suplementares de que tratam os incisos II, III e IV não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

Artigo 5º - Os órgãos e entidades mencionados no art.1º ficam obrigados a encaminhar ao Departamento de Contabilidade, órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de Agosto de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

LEMEPREV CONVITE II AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Diretora Executiva do LEMEPREV CONVIDA os Servidores Públicos Ativos, Aposentados, Pensionistas, Autoridades, Vereadores e a Sociedade em Geral para “II AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL”, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2021, a partir das 15 horas, para apresentação da Prestação de Contas e Relatório de Governança Corporativa - Exercício 2020, em atendimento ao que determina o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Portaria nº 185/2015 e alterações).

A Audiência pública será transmitida, ao vivo, por meio do canal <https://www.youtube.com/lemeprev> ou acessando o site: <https://lemeprev.sp.gov.br/>, onde estará disponível o link “II Audiência Pública Virtual” para acesso ao canal.

O público participará através do chat do canal YouTube/lemeprev e

Facebook/lemeprev.

Leme, 26 de agosto de 2021.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Pregão Eletrônico Nº 068/2020 – Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de processos judiciais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 279/2020 - Fornecedor: – Abbott Laboratórios do Brasil Ltda	Lote	Valor	Unit.
	27	R\$ 349,90	
Ata nº 281/2020 - Fornecedor: – Indmed Hospitalar Eireli	Lote	Valor	Unit.
	03	R\$ 0,36	
	07	R\$ 137,83	
Ata nº 282/2020 - Fornecedor: – Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda	Lote	Valor	Unit.
	23	R\$ 0,338	
Ata nº 283/2020 - Fornecedor: – Promofarma Distribuidora de Medicamentos Ltda	Lote	Valor	Unit.
	05	R\$ 0,23	
	08	R\$ 0,29	
	09	R\$ 1,23	
Ata nº 284/2020 - Fornecedor: – Interlab Farmacêutica Ltda	Lote	Valor	Unit.
	17	R\$ 24,48	
	19	R\$ 1,32	
Ata nº 285/2020 - Fornecedor: – Kdofar Medicamentos Eireli	Lote	Valor	Unit.
	21	R\$ 0,26	
	29	R\$ 1,76	
Ata nº 311/2020 - Fornecedor: – Kenan Medicamentos Ltda	Lote	Valor	Unit.
	04	R\$ 2,43	
	06	R\$ 0,38	
	14	R\$ 1,24	
	15	R\$ 0,94	
Ata nº 312/2020 - Fornecedor: – Aglon Comércio e Representações Ltda	Lote	Valor	Unit.
	10	R\$ 0,679	
	11	R\$ 2,15	
	22	R\$ 0,33	
Ata nº 313/2020 - Fornecedor: – Partner Farma Dist. De Medicamentos Eireli EPP	Lote	Valor	Unit.
	25	R\$ 0,32	
	26	R\$ 0,60	
Ata nº 314/2020 - Fornecedor: – Atons do Brasil Dist. De produtos Hospitalares Ltda	Lote	Valor	Unit.
	01	R\$ 2,65	
	02	R\$ 5,24	
Ata nº 319/2020 - Fornecedor: – CM Hospitalar S.A	Lote	Valor	Unit.
	16	R\$ 30,15	
	20	R\$ 17,87	
Ata nº 327/2020 - Fornecedor: – Onco Prod Dist. De Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda	Lote	Valor	Unit.
	24	R\$ 2.796,60	

Leme, 03 de dezembro de 2.020

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020 – Registro de preços para serviços de confecção e instalação de toldo fixo e cortina de enrolar em lona, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, sede e demais prédios da secretaria municipal de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado: Ata nº 325/2020 - Fornecedor: – Mariah Limpeza e Serviços Ltda

Me

Lote	Item	Valor	M²
01			
01		R\$ 223,33	
02		R\$ 116,12	

Leme, 23 de novembro de 2020

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020 – Registro de preços para aquisição de lentes e armações para os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado: Ata nº 334/2020 - Fornecedor: – Almeida Sarmiento & Cia Ltda

Lote	Item	Valor	M²
01			

01		R\$ 22,03	
02		R\$ 22,03	
03		R\$ 22,03	
04		R\$ 12,15	
05		R\$ 32,52	
06		R\$ 17,87	
07		R\$ 18,30	
08		R\$ 24,58	
09		R\$ 20,70	
10		R\$ 21,46	
11		R\$ 26,40	
02 01		R\$ 22,03	
02		R\$ 22,03	
03		R\$ 22,03	
04		R\$ 12,15	
05		R\$ 32,52	
06		R\$ 17,87	
07		R\$ 18,30	
08		R\$ 24,58	
09		R\$ 20,70	
10		R\$ 21,46	
11		R\$ 26,40	

Leme, 14 de dezembro de 2020

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 – Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços médicos de dermatologia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado: Ata nº 024/2021 - Fornecedor: – Alive Saúde Serviços Médicos Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
01			
01		R\$ 52,08	
02		R\$ 40,00	
03		R\$ 40,00	
04		R\$ 40,00	
05		R\$ 50,00	
06		R\$ 67,50	
07		R\$ 90,00	

Leme, 25 de fevereiro de 2021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – Registro de preços para prestação de serviços automotivos para veículos considerados de linha leve, pertencentes à frota Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado: Ata nº 025/2021 - Fornecedor: – WJM Auto Mecânica Ltda

Lote	Valor	Unit.Sv
01		
	R\$ 32,00	
02	R\$ 8,75	
03	R\$ 0,00	

04 R\$ 0,00

05 R\$ 0,00

Leme, 10 de março de 2021

Rodrigo Máximo
Secretário de Transporte e Viação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – Registro de preços para aquisições de lubrificantes, graxas, fluidos, filtros de óleo, filtros de combustível, filtros de ar e filtros de ar condicionado, com a mão de obra de troca inclusa, no perímetro urbano do Município de Leme/SP, para uso em veículos de linha leve e pesada, pertencentes à frota municipal da cidade de Leme/SP.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado: Ata nº 026/2021 - Fornecedor: – Pneus Leme – Centro Automotivo

Ltda Me

Lote	Item	Valor	Unit.
01			
01		R\$ 14,00	
02		R\$ 14,00	
03		R\$ 14,00	
04		R\$ 3.210,00	
05		R\$ 25,00	
06		R\$ 19,00	
07		R\$ 26,00	
08		R\$ 44,00	
09		R\$ 30,00	
10		R\$ 46,00	
11		R\$ 5,00	
12		R\$ 17,00	
13		R\$ 24,00	
14		R\$ 2.700,00	
15		R\$ 410,00	
16		R\$ 3.670,00	
17		R\$ 4.037,50	
18		R\$ 42,00	
19		R\$ 4.175,00	
20		R\$ 3.000,00	
21		R\$ 502,50	
22		R\$ 20,00	
23		R\$ 63,00	
24		R\$ 90,00	
25		R\$ 165,00	
26		R\$ 55,00	
27		R\$ 40,00	
28		R\$ 100,00	
29		R\$ 45,00	
30		R\$ 170,00	
31		R\$ 15,00	
32		R\$ 40,00	
33		R\$ 40,00	
34		R\$ 90,00	
35		R\$ 47,00	
36		R\$ 25,00	
37		R\$ 20,00	
38		R\$ 26,00	
39		R\$ 48,00	
40		R\$ 38,00	
41		R\$ 45,00	
42		R\$ 26,00	
43		R\$ 32,00	
44		R\$ 25,00	
45		R\$ 52,00	
46		R\$ 33,00	
47		R\$ 100,00	
48		R\$ 89,00	
49		R\$ 56,00	
50		R\$ 32,00	
51		R\$ 76,00	
52		R\$ 63,00	
53		R\$ 167,00	
54		R\$ 53,00	
55		R\$ 28,00	
56		R\$ 49,00	
57		R\$ 41,00	
58		R\$ 33,00	
59		R\$ 43,00	
60		R\$ 35,00	

61	R\$ 20,00
62	R\$ 20,00
63	R\$ 23,00
64	R\$ 31,00
65	R\$ 28,00
66	R\$ 85,00
67	R\$ 80,00
68	R\$ 43,00
69	R\$ 37,00
70	R\$ 78,00
71	R\$ 33,00
72	R\$ 118,00
73	R\$ 120,00
02 01	R\$ 24,00
02	R\$ 24,00
03	R\$ 28,00
04	R\$ 44,50
05	R\$ 26,00
06	R\$ 50,00
07	R\$ 27,00
08	R\$ 34,00
09	R\$ 23,00
10	R\$ 60,00
11	R\$ 27,00
12	R\$ 53,00
13	R\$ 20,00
14	R\$ 40,00
15	R\$ 20,00
16	R\$ 20,00
17	R\$ 27,00
18	R\$ 23,00
19	R\$ 20,00
20	R\$ 44,00
21	R\$ 26,00
22	R\$ 32,00
03 01	R\$ 5,00
02	R\$ 15,00
03	R\$ 15,00
04	R\$ 15,00
05	R\$ 20,00
06	R\$ 76,00
07	R\$ 54,00
08	R\$ 69,00
09	R\$ 40,00
10	R\$ 34,00
11	R\$ 82,00
12	R\$ 53,00
13	R\$ 43,00
14	R\$ 17,00
15	R\$ 20,00
16	R\$ 14,00
17	R\$ 15,00
18	R\$ 15,00
19	R\$ 15,00
20	R\$ 53,00
21	R\$ 11,00
22	R\$ 9,00
23	R\$ 15,00
24	R\$ 65,00
25	R\$ 70,00
26	R\$ 50,00
27	R\$ 24,00
28	R\$ 43,00
29	R\$ 34,00
30	R\$ 53,50
31	R\$ 53,00
32	R\$ 18,00
33	R\$ 122,00
34	R\$ 11,00
35	R\$ 10,00
36	R\$ 62,00
37	R\$ 22,00
38	R\$ 33,00
39	R\$ 49,00
40	R\$ 78,00
41	R\$ 72,00
42	R\$ 57,00
04 01	R\$ 170,00
02	R\$ 189,50

03	R\$ 54,00
04	R\$ 112,00
05	R\$ 162,00
06	R\$ 109,00
07	R\$ 157,00
08	R\$ 62,00
09	R\$ 38,00
10	R\$ 67,00
11	R\$ 32,00
12	R\$ 72,00
13	R\$ 178,50
14	R\$ 105,00
15	R\$ 102,00
16	R\$ 93,00
17	R\$ 15,00
18	R\$ 15,00
19	R\$ 15,00
20	R\$ 24,00
21	R\$ 13,00
22	R\$ 13,00
23	R\$ 13,00
24	R\$ 47,00
25	R\$ 31,00
26	R\$ 25,00
27	R\$ 35,00
28	R\$ 52,50
29	R\$ 32,00
30	R\$ 96,00
31	R\$ 72,00
32	R\$ 89,00
33	R\$ 130,00
34	R\$ 20,00
35	R\$ 100,00
36	R\$ 14,00
37	R\$ 11,00
38	R\$ 132,00
39	R\$ 92,00
40	R\$ 8,00
41	R\$ 147,00
42	R\$ 11,00
43	R\$ 53,00
44	R\$ 19,00
45	R\$ 18,00
46	R\$ 9,00
47	R\$ 11,00
48	R\$ 21,00
49	R\$ 24,00
50	R\$ 47,00
51	R\$ 27,00
52	R\$ 21,00
53	R\$ 26,00
54	R\$ 29,00
55	R\$ 21,00
56	R\$ 24,00
57	R\$ 28,00
58	R\$ 37,00
59	R\$ 83,00
60	R\$ 127,00
61	R\$ 68,00
62	R\$ 50,00
63	R\$ 77,00
64	R\$ 34,00
65	R\$ 50,00
66	R\$ 57,00
67	R\$ 157,00
68	R\$ 57,00
69	R\$ 28,00

Leme, 04 de março de 2021

Rodrigo Máximo
Secretário de Transportes e Viação

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021 – Registro de preços para aquisições de Kits de merenda escolar a serem distribuídos aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado: Ata nº 077/2021 - Fornecedora: – W&C Alimentos Eireli

Lote Valor Global. Do Kit
01
R\$ 90,76
Leme, 18 de maio de 2021

Guilherme Schwenger Neto
Secretário de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; LOCADORA: Fabíola Baggio Marchi Nogueira; OBJETO: 1.º aditamento do contrato de locação de imóvel situado na Rua José Manoel de Arruda Oliveira, n.º 340, Bela Vista, Leme/SP para funcionamento do Centro de Referência da Pessoa com Autismo; DATA DA ASSINATURA: 05.08.2021; LICITAÇÃO: PADL n.º 27/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 1.201,44 (um mil, duzentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

Leme/SP, 05 de agosto de 2021

Josiane Cristina Francisco Pietro
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – SADS; LOCADORES: Márcia Garcia Chain Marchi e outros; OBJETO: 4.º aditamento para substituir a Locadora Mari Garcia Chain, em virtude do seu falecimento, ratificando a vigência contratual referente a locação do imóvel situado na Rua Cel. João Franco Mourão, n.º 308, centro, Leme/SP, para o funcionamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; DATA DA ASSINATURA: 06.08.2021; VALOR MENSAL: R\$ 5.402,53; LICITAÇÃO: PADL n.º 08/2014, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 06 de agosto de 2021

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CANCELAMENTO

GERENCIADORA DA ATA: Secretaria de Saúde do Município de Leme; DETENTORA DA ATA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.; OBJETO: cancelamento do lote 3, permanecendo inalteradas as demais cláusulas da Ata n.º 050/2021; DATA DA ASSINATURA: 24.08.2021; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 010/2021; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 24 de agosto de 2021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolaço Faggion
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Educação; DETENTORA DA ATA: Cab Material e Suprimentos Eireli EPP; OBJETO: 2.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 192/2020 para reequilíbrio financeiro do lote 39 seu item 01; DATA DA ASSINATURA: 25.08.2021; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 048/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 25 de agosto de 2021

Guilherme Schwenger Neto
Secretário de Educação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sanitização, limpeza, lavagem, impermeabilização e lixamento de pisos, com fornecimento de produtos e demais materiais necessários, para uso na manutenção dos Projetos Sociais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a relação de preço registrado: Ata n.º 162/2021 - Fornecedora: – Porliseg Serviço Ambiental e Terceirização Ltda Me

Lote	Valor Unit.m²
01	R\$ 8,12
02	R\$ 7,81
03	R\$ 7,20
05	R\$ 6,12
06	R\$ 8,85
07	R\$ 8,84
08	R\$ 12,00
10	R\$ 7,92

Ata n.º 163/2021 - Fornecedora: – Joaquim José Brito Coutinho Me

Lote	Valor Unit.Hr/M²
04	R\$ 151,80

09 R\$ 16,76
Leme, 20 de agosto de 2021

Érica Regina Fabris
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme - Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADA: Lopes e Pécora Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda; OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para recapeamento asfáltico na Via Urbana Rua José Duarte de Mattos, neste Município de Leme/SP; VALOR GLOBAL: R\$ 132.135,87; PRAZO: 03 meses; DATA DA ASSINATURA: 03.09.2021; LICITAÇÃO: Convite n.º 014/2021, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Publique-se.
Leme, 03 de setembro de 2.021

Elisa Leme de Arruda
Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2021

PROCESSO ADM. N.º 203/2021

Conforme justificativas da Secretaria de Saúde:

Considerando a declaração de Pandemia pela OMS em razão da disseminação do COVID-19.

Considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando o Decreto Municipal n.º 7.593 de 05 de fevereiro de 2021 que declarou a continuidade do “estado de calamidade publica no Município de Leme”, permitindo a adoção de medidas excepcionais.

Considerando a Compra Emergencial de necessidade de fornecer epi's aos funcionários atuantes na área de saúde em contato direto com os pacientes.

Considerando que a Secretaria de Saúde tem a Ata de Registro de Preço n.º 89/2021 – Pregão Eletrônico 020/2021, mas a Empresa Império Indústria e Comércio de Bandeira Eireli, foi Notificada por descumprimento da NÃO entrega do Material, e o mesmo está com o Estoque Zerado.

Nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, ratifico a contratação entre o Município de Leme e a empresa FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 24.826.631/0001-22, Inscrição Estadual n.º 639.114.085.114 situada na Rua Vicente Bisi, 441, Solário da Mantiqueira, São João da Boa Vista/SP, CEP 13.875-440, telefone (19) 3636.5199, nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 para fornecimento do item conforme tabela abaixo, a partir do recebimento do Pedido 10.638 de 02/09/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-------------	-------------

01	MÁSCARA DESCARTÁVEL, ANTIALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO COM CLIPS NASAL E PREGAS HORIZONTAIS, CAMADA TRIPLA COM ELÁSTICO - DESCARPACK (REGISTRO AN-VISA) - CAIXA COM 50 UNIDADES	2.100	R\$ 21,00	R\$ 44.100,00
----	--	-------	-----------	---------------

Publique-se.

Leme, 02 de setembro de 2021

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: N.º 062/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS SALAS DE VACINAS DO MUNICÍPIO.

Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 As 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 02 de setembro de 2021

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 060/2021: OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de Biópsia Hepática e PAAF: DATA DO PREGÃO: 20 de setembro de 2.021, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 04/09/2021, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações 2021 - (gratuito);
Publique-se.
Leme, 03 de setembro de 2.021

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETARIO DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 061/2021: OBJETO: Registro de preços para aquisição de água sanitária para as secretarias municipais. DATA DO PREGÃO: 21 de setembro de 2.021, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 04/09/2021, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);
Publique-se.
Leme, 03 de setembro de 2.021

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 062/2021: OBJETO: Registro de preço para aquisição de brinquedos de parque para uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino fundamental: DATA DO PREGÃO: 22 de setembro de 2.021, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 04/09/2021, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);
Publique-se.
Leme, 03 de setembro de 2.021

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 044/2021 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - R\$ 254.000,00
LOTE 02 – NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - R\$ 40.000,00
LOTE 03 – ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP - R\$ 69.800,00
LOTE 04 – LUCIANE PERES BATISTA - ME - R\$66.697,50
LOTE 05 – ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP - R\$ 37.800,00
LOTE 06 – CM HOSPITALAR - R\$ 81.984,00

Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.
Leme, 02 de setembro de 2.021.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE NUTRIÇÕES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES CARENTES E ACAMADOS DO MUNICÍPIO.

Ref Recurso lote 07
RECTE: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME
RECDA: Medic Nutre Comercio Eireli
Vistos.

Nos termos da manifestação da pregoeira, a qual adoto como razões de decidir, nego provimento ao recurso interposto por AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME e homologa a adjudicação do objeto conforme segue:

LOTE 07 - MEDIC NUTRE COMERCIO EIRELI pelo valor da proposta vencedora de R\$ 65.000,00
Leme, 01 de setembro de 2.021

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO.

Considerando a regularidade do procedimento;
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando os objetos às licitantes conforme segue:

LOTE 01 – FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – R\$ 1.199.199,68
LOTE 02 – FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – R\$ 66.609,64
LOTE 03 – DOIS IRMÃOS CONSTRUTORA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI – R\$ 36.897,70
LOTE 04 – TATIANE APARECIDA PEREIRA HENKLEIN - ME – R\$ 71.899,81
LOTE 05 – FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – R\$ 114.999,58
LOTE 06 – TATIANE APARECIDA PEREIRA HENKLEIN - ME – R\$ 98.898,66
LOTE 07 – FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – R\$ 74.042,50
LOTE 08 – TATIANE APARECIDA PEREIRA HENKLEIN - ME – R\$ 19.769,00
LOTE 09 – TATIANE APARECIDA PEREIRA HENKLEIN - ME – R\$ 374.495,50
LOTE 10 – FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – R\$ 87.998,65
LOTE 11 – FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – R\$ 25.998,78
LOTE 12 – TATIANE APARECIDA PEREIRA HENKLEIN - ME – R\$ 104.648,26
LOTE 13 – FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – R\$ 273.999,42
LOTE 14 – DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – R\$ 89.499,90
LOTE 15 – FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – R\$ 62.998,60
LOTE 16 – FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – R\$ 26.456,10
LOTE 17 – DOIS IRMÃOS CONSTRUTORA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS EIRELI – R\$ 34.345,08
LOTE 18 – FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – R\$ 70.770,00
LOTE 19 – FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – R\$ 80.673,54
LOTE 20 – FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – R\$ 23.170,98
LOTE 21 – FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – R\$ 128.849,25
LOTE 22 – DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 259.800,00
Formalizem-se as Atas de Registro de Preços nos termos do edital
Leme, 02 de setembro de 2.021

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29/2021

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: EB Indústria e Comércio de Bombas e Fundidos Eireli.

MODALIDADE: Convite nº. 13/2021.

OBJETO: Aquisição de 01 bomba centrífuga re-autoescurvante, conforme o Anexo I - Termo de Referência do Edital.

PRAZO: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021.

Leme, 02 de setembro de 2021.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 5.571 de 02/08/2021

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir da presente data, a atribuição de chefe da Divisão de Serviço de Esgoto, efetuada por meio da Portaria n.º 5.393, de 02 de janeiro de 2020, ao servidor WELLINTON TADEU POLETTI, portador do RG n.º 25.129.756-1.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 02 de agosto de 2021

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.572 de 02 de agosto de 2021
Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir do dia 02(dois) de agosto de 2021, ao servidor THALES JOSÉ PINHEIRO, portador do RG n.º 44.025.129-1, atendendo ao requerimento protocolado sob o n.º 461/2021, 02(dois) anos consecutivos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, de conformidade com o artigo 84 da Lei Complementar n.º 564 de 29 de dezembro de 2009.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 02 de agosto de 2021

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.576 de 12/08/2021

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir da presente data, a atribuição de chefe do De-

partamento de Contas e Hidrômetros, efetuada por meio da Portaria n.º 4.622, de 05 de janeiro de 2015, ao servidor AMARILDO APARECIDO PESCADOR, portador do RG n.º 18.459.268.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 12 de agosto de 2021

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.577 de 12/08/2021

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir da presente data, a atribuição de Encarregado por Equipe, efetuada por meio da Portaria n.º 5.486, de 27 de julho de 2020, ao servidor MURILO FURLAN, portador do RG/SSP/SP n.º 45.504.722-4.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 12 de agosto de 2021

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.578 de 13/08/2021

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir da presente data, ao servidor MURILO FURLAN, portador do RG/SSP/SP n.º 45.504.722-4, a chefia do Departamento de Contas e Hidrômetros, em conformidade com a Lei Complementar n.º 218/1998 e suas alterações.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 13 de agosto de 2021

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

DECRETO Nº 7.716, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

“Abre créditos adicionais extraordinários e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Ordinária Municipal n.º 3.897, de 26 de Março de 2020, e Decreto Municipal n.º 7.593, de 05 de Fevereiro de 2021, que reconhece para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de Maio de 2000, a continuidade do estado de calamidade pública no município,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais extraordinários no valor de R\$ 25.775,05 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8 5	312.0011	02.12.01-082440016.1.049000-3.3.90.39	5833 R\$	23.246,00	
8 5	312.0013	02.12.01-082440016.1.121000-3.3.90.30	5360 R\$	2.529,05	
Crédito Extraordinário – Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64R\$					25.775,05

Artigo 2º – O crédito extraordinário aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 25.775,05 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8 5	312.0011	02.12.01-082440016.1.049000-3.3.90.36	8132 R\$	6.000,00	
8 5	312.0011	02.12.01-082440016.1.049000-4.4.90.52	5843 R\$	17.246,00	
8 5	312.0013	02.12.01-082440016.1.121000-4.4.90.52	5593 R\$	2.529,05	
Crédito Extraordinário – Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 25.775,05

Artigo 3º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2018 / 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.
Leme, 05 de Agosto de 2021

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme